



**PORTO
ALEGRE**
criativa



PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA | DIRETRIZES

Prefeito

José Fortunati

Vice-Prefeito

Sebastião Melo

Secretaria de Inovação e Tecnologia

Deborah Pilla Villela

Secretaria Adjunta de Inovação e Tecnologia

Maria Fernanda Bermudez

Gerente do Projeto Economia Criativa

Carla Zitto

Equipe INOVAPOA

Bianca Souza da Silva

Clarisse de Lima Abrahão

Diego Appel

Farid Germano Filho

José Paulo Eberhardt

Julio Lo Pumo de Britto Velho

Manolo Silveiro Cachafeiro

Maria José Costa Rodrigues da Silva

Marilin Moura Parode

Marli Bressan

Niria Stekcel

Paulo Cesar P. Flores dos Santos

Renato Fantin Arioli

Sandra Helena Jaques Zinn



PREFEITURA
PORTO
ALEGRE

INOVAPOA

GABINETE DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	6
PORTO ALEGRE CRIATIVA	8
ECONOMIA CRIATIVA	14
MARCOS NORTEADORES	18
DIRETRIZES MUNICÍPIOS	22
EIXOS NORTEADORES	24
CONCLUSÃO	26
AGRADECIMENTO	27
REFERÊNCIAS	28

APRESENTAÇÃO

A criatividade está no DNA da cidade de Porto Alegre. Por essa razão nos tornamos uma das primeiras capitais do país a ter uma política específica voltada para a Economia Criativa. É o reconhecimento a um setor que gera emprego e renda, promovendo a abertura de novos mercados, a diversidade cultural e a revolução tecnológica.

Foi com esse objetivo que instituímos o Comitê Municipal de Economia Criativa, ainda em 2013 com a participação de representantes de entidades e de empreendedores. E estamos entregando o Plano de Economia Criativa da Cidade de Porto Alegre, que será consolidado através de uma Rede colaborativa e atuante. É a presença do setor público como indutor do desenvolvimento num segmento que abrange expressiva participação da sociedade, portanto, inclusivo e generoso.

Prefeito José Fortunati

O Plano de Economia Criativa da Cidade de Porto Alegre é resultado de um trabalho coletivo baseado na triple hélice que envolve governo, entidades de ensino e sociedade, e que dá ênfase ao eixo da transversalidade estabelecido pela Prefeitura. Une o trabalho de secretarias municipais e de instituições da sociedade organizada porto-alegrense em torno de um tema inovador para a cidade que é o desenvolvimento econômico e social da população, através do incentivo à Economia Criativa.

Desde o começo desta iniciativa, em outubro de 2013, com a criação do Comitê Municipal de Economia Criativa e na medida em que as reuniões de formulação do Plano aconteciam, foi possível sentir o acerto no seu investimento. Ganha a sociedade e a Prefeitura que, desta forma, mostra mais uma vez o pioneirismo em sua gestão mas, principalmente, ganha esse segmento econômico específico que, a partir de agora, passa a ter um contorno, uma direção e, se depender deste esforço colaborativo, um grande futuro.

Deborah Pilla Villela

Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTO ALEGRE CRIATIVA

PORTO ALEGRE CRIATIVA

Comitê Municipal de Economia Criativa

Apresentamos neste documento o Plano Municipal de Economia Criativa, coordenado pelo INOVAPOA através do Comitê Municipal de Economia Criativa, instituído pelo Decreto nº 18.422 de 09 de outubro de 2013 e nº 18.492 de 16 dezembro de 2013, bem como a Portaria nº 391/2014.

Este documento tem o objetivo de orientar ações municipais no campo da Economia Criativa. A construção consolidada do documento é fruto de um processo de discussão colaborativa e potencializador de inovações e redefinições do papel dos atores desta nova economia para o desenvolvimento da cidade.



Foto: Jorge Lopes Ramos

Comitê Municipal de Economia Criativa

Composto por 38 instituições, entre elas Secretarias Municipais, Universidades, Empreendedores, Associações, Sistema S e Criativos. Uma das metas é promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da Capital gaúcha, através de um ecossistema de criatividade, empreendedorismo e inovação.

Papel dos Governos

Articulação de políticas públicas para estimular capacidades criativas que otimizem a relação entre criação, gestão e empreendedorismo.

Papel da Sociedade Civil

Facilitar alianças estratégicas e networking entre as partes interessadas.

Papel dos Profissionais Criativos

Conhecer as práticas de gestão de empreendimentos criativos e reforçar habilidades vocacionais e conhecimentos de direitos.

Utilizando-se do processo colaborativo foram realizadas oficinas de alinhamento de conceitos e definições sobre Economia Criativa, Definição de Políticas Públicas para EC, Mapeamento da Economia Criativa, Formação Continuada, Programas de Intercâmbio e Cooperação Técnica em âmbito Nacional e Internacional.

Diversos encontros foram promovidos ao longo do ano com a participação dos representantes das diferentes instituições enriquecidos com a presença de palestrantes e convidados.

Este trabalho resultou no conjunto de diretrizes e ações que devem orientar a política municipal, no qual apresentamos neste documento.

DECRETO Nº 18.422, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), dispondo sobre sua composição e atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), com o objetivo de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de atividades de economia criativa, mediante estudo cultural, econômico e social.

Art. 2º Fica a coordenação do CMEC a cargo do Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa), do Gabinete do Prefeito (GP), através do Coordenador-Geral do Inovapoa ou seu representante, tendo o CMEC a seguinte composição, contemplando titulares e suplentes:

- I – Agência de Inovação Social (URBSNOVA);
- II – Associação de Desenvolvedores de Jogos Digitais do Rio Grande do Sul (ADJDRS);
- III – Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN);
- IV – Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa – Chico Lisboa;
- V – Associação Rio-grandense de Publicidade (ARP);
- VI – Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA);
- VII – Câmara Rio-grandense do Livro (CRL);

- (CETI);
- VIII – Conselho das Entidades de TI do Rio Grande do Sul
- IX – Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET);
- X – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS);
- XI – Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM);
- XII – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FI-ERGS);
- XIII – Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio);
- XIV – Federação das Associações Comerciais e Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul);
- XV – Fundação do Cinema do RS (FUNDACINE);
- XVI – Gabinete de Comunicação Social (GCS), do GP;
- XVII – Inovapoa, do GP;
- XVIII – Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do GP;
- XIX – Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB);
- XX – Laureate International Universities – UNIRITTER;
- XXI – Nós Gestão de Negócios Ltda. – Nós Coworking;
- XXII – Núcleo de Economia Criativa (NEC), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC);
- XXIII – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
- XXIV – Rede Metodista de Educação do Sul – IPA;
- XXV – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);
- XXVI – Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL);

XXVII – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

XXVIII – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

XXIX – Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE);

XXX – Secretaria Municipal de Turismo (SMTur);

XXXI – Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUrb);

XXXII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

XXXIII – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversão (SATED);

XXXIV – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS);
e

XXXV – Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 3º Os membros titulares e suplentes do CMEC serão identificados por ato do Prefeito, através de portaria, a partir das indicações efetuadas, por escrito, pelas instituições e órgãos citados no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Os membros indicados no art. 2º deste Decreto atuarão no CMEC em regime de colaboração.

Art. 4º Compete ao CMEC:

I – acompanhar, fortalecer e potencializar as iniciativas de Economia Criativa no âmbito municipal;

II – elaborar um Plano Municipal de Economia Criativa;

III – estabelecer programas de intercâmbio e cooperação técnica em âmbito regional, nacional e internacional;

IV – mapear a Economia Criativa na capital gaúcha;

V – propor Políticas Públicas para Economia Criativa; e

VI – realizar formação continuada na área de Economia Criativa através de fóruns, congressos, oficinas, palestras, entre outros.

Art. 5º Os membros do CMEC reunir-se-ão ordinariamente 2 (duas) vezes por mês, ou extraordinariamente quando necessário, a serem convocados pelo Inovapoa, do GP.

Art. 6º Compete ao Inovapoa, do GP, estabelecer normas e orientações complementares sobre o objeto deste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2013.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

** Decreto Nº 18.492, de 16 de Dezembro de 2013 inclui as instituições:*

AGDI - Agência Gaúcha de Desenvolvimento, Conselho Municipal de Cultura e PROCempa

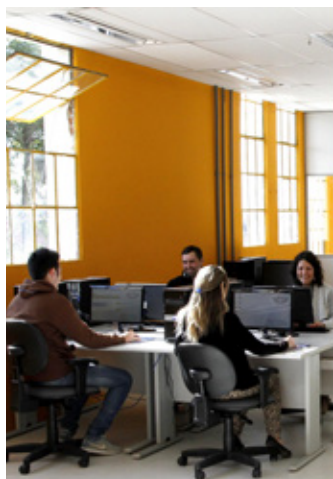
ECONOMIA CRIATIVA

Baseado no respaldo teórico internacional do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento) a Economia Criativa no Brasil está compondo seu cenário como eixo estratégico.

No Brasil o estímulo para a implementação das políticas públicas está relacionado à Secretaria Nacional de Economia Criativa do Ministério da Cultura, criada em 2012 e na institucionalização do PLANO NACIONAL DA SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA - Políticas, Ações e Diretrizes.

O potencial para institucionalização nacional também vem sendo fomentado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os princípios norteadores deste panorama se configuram em várias ações, que já estão sendo realizadas pelos diversos setores de forma transversal por meio do programa RS Mais Criativo.

Em Porto Alegre, o governo municipal, reconhece o potencial inovador e transformador desta nova economia. Através das pesquisas realizadas pela FECOMÉRCIO/SP no *Ranking das Capitais Mais Criativas*, Porto Alegre se apresenta em 2º lugar, estabelece uma agenda de trabalho e incentivos para o setor, das quais destacamos as seguintes iniciativas: a criação de um comitê interdisciplinar e multisetorial, seminários, Polo de Economia Criativa 4º Distrito - Incubadora Tecendo Idéias, Programa Turismo Criativo, o NEC - Núcleo de Economia Criativa. Com a regulamentação da Lei de Inovação e a implantação do FIT/POA – Fundo de Inovação inicia-se um ciclo de incentivos para o desenvolvimento desta área.



POLO DE
ECONOMIA
CRIATIVA
Incubadora tecendo Ideias

| Economia Criativa - O que é?

Conceito novo em constante mudança e evolução focado no conjunto de produtos, serviços e manifestações baseadas no emprego do capital intelectual criativo com potencial de gerar crescimento socioeconômico.

Abrange aspectos culturais, sociais e econômicos, envolvendo cadeias produtivas, agentes criativos, interfaces tecnológicas e modelos inovadores de empreendimento.

Caracterizada pelas transformações culturais, de inovação, de diversidade e de informalidade.

ÊNFASE NA ÁREAS

1

Mundo das artes e cultura

2

A mídia digital e desenvolvimento de software e interfaces

3

Atividades relacionadas ao design: arquitetura, modelagem 3D, moda e acessórios

4

Turismo, gastronomia, entretenimento

Promove a geração de emprego e renda, abertura de novos mercados, ao mesmo tempo que, estimula a diversidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento humano.

É uma opção política viável com dimensão estratégica diante da constante revolução tecnológica que vivemos constatadas através das pesquisas realizadas. Com base nos estudos realizados pela FECOMÉRCIO/SP no ano de 2012, apresentamos a posição do estado do Rio Grande do Sul e da capital Porto Alegre no Ranking Brasil.

PRINCIPAIS RESULTADOS - ESTADOS

UF	ÍNDICE GERAL		GERAL ECONÔMICO		GERAL SOCIAL		GERAL CRIATIVO	
DF	1	100,0	1	89,4	1	72,5	2	84,1
RJ	2	84,6	3	65,9	4	58,5	1	100,0
SP	3	77,0	2	65,9	2	62,9	3	61,5
RS	4	73,1	4	65,4	3	59,6	5	51,4
SC	5	72,3	5	61,9	5	56,6	4	61,4
MG	6	55,6	8	48,6	6	44,4	6	43,4
ES	7	52,8	6	51,6	8	34,0	7	39,8
PR	8	51,8	7	50,6	7	37,9	13	32,3
MS	9	47,3	10	46,8	9	32,1	15	31,7
GO	10	44,0	11	45,3	10	27,9	17	28,3
MT	11	43,0	9	46,9	11	18,9	11	33,5
SE	12	36,6	19	35,4	12	17,5	8	37,5
RN	13	35,9	17	36,0	14	14,9	9	37,2
RO	14	35,3	12	40,7	22	8,0	12	33,2

BASES DO INDICADOR - DOS ESTADOS (* SEGUNDO DADOS DO IBGE)

GERAL CRIATIVO - Emprego Criativo per capita / Emprego Super Criativo per capita

GERAL ECONÔMICO - PIB per capita / Renda per capita / Porcentagem do PIB de Serviços / Empresas por habitantes

GERAL SOCIAL - Anos de Vida Perdidos com Violência / Porcentagem de posse de Microcomputador / Emprego Total/ População

RANKING - CIDADES

UF	CIDADE	GERAL ECONÔMICO		GERAL SOCIAL		GERAL CRIATIVO		ÍNDICE GERAL	
		Índice	Class.	Índice	Class.	Índice	Class.	Índice	Class.
SP	São Paulo	6	69,3	1	75,0	9	48,0	1	100,0
RS	Porto Alegre	1	79,9	9	49,3	3	59,9	2	98,2
MG	B.Horizonte	10	61,8	2	61,3	5	54,3	3	90,2
SP	Campinas	7	63,8	16	40,4	1	76,0	4	88,3
PR	Curitiba	5	69,7	5	52,1	12	40,8	5	86,3
RJ	Rio de Janeiro	9	61,8	4	56,9	8	49,3	6	86,3
DF	Brasília	4	71,9	19	38,0	11	41,0	7	80,9
SC	Florianópolis	2	78,0	42	21,7	6	51,5	8	80,2
PR	Londrina	14	57,6	24	34,8	2	70,1	9	79,4
PE	Recife	24	48,8	8	50,4	4	56,3	10	76,7
BA	Salvador	29	44,7	3	60,4	14	37,7	11	72,8
SP	S.B. do Campo	13	57,8	12	44,5	15	35,3	12	72,8

BASES DO INDICADOR DAS CIDADES (* SEGUNDO DADOS DO IBGE)

GERAL CRIATIVO - Emprego Criativo per capita / Emprego Super Criativo per capita

GERAL ECONÔMICO - PIB per capita / Renda per capita / Porcentagem do PIB de Serviços / Empresas por habitantes

GERAL SOCIAL - Estabelecimentos Públicos de Saúde / Saneamento Básico per capita / Emprego Total-População

ECONOMIA CRIATIVA (EC) X PIB DO RS



25.000
EMPRESAS EC

2,3%
DO PIB
DO ESTADO

PIB EC
6,3 BILHÕES
DE REAIS POR ANO

5º MAIOR
NA PRODUÇÃO DE
BENS E SERVIÇOS
CRIATIVOS

SEGMENTOS
DESTAQUES
MODA E DESIGN

MAIS DE 25%
DOS EMPREGADOS EC



10 PROFISSÕES
CRIATIVAS
MAIS NUMEROSAS
SOFTWARE
COMPUTAÇÃO
TELECOM
DESIGN

* Fontes: FIRJAN/2012 e FEE/RS/2013

MARCOS NORTEADORES

O trabalho realizado pelo Comitê foi baseado pelas diretrizes do Plano Nacional de Economia Criativa/MINC, referência da política nacional nos quais destacamos: **Diversidade Cultural, Inovação, Sustentabilidade e Inclusão Social**, descritos abaixo conforme o texto do documento*.

PRÍNCÍPIOS NORTEADORES

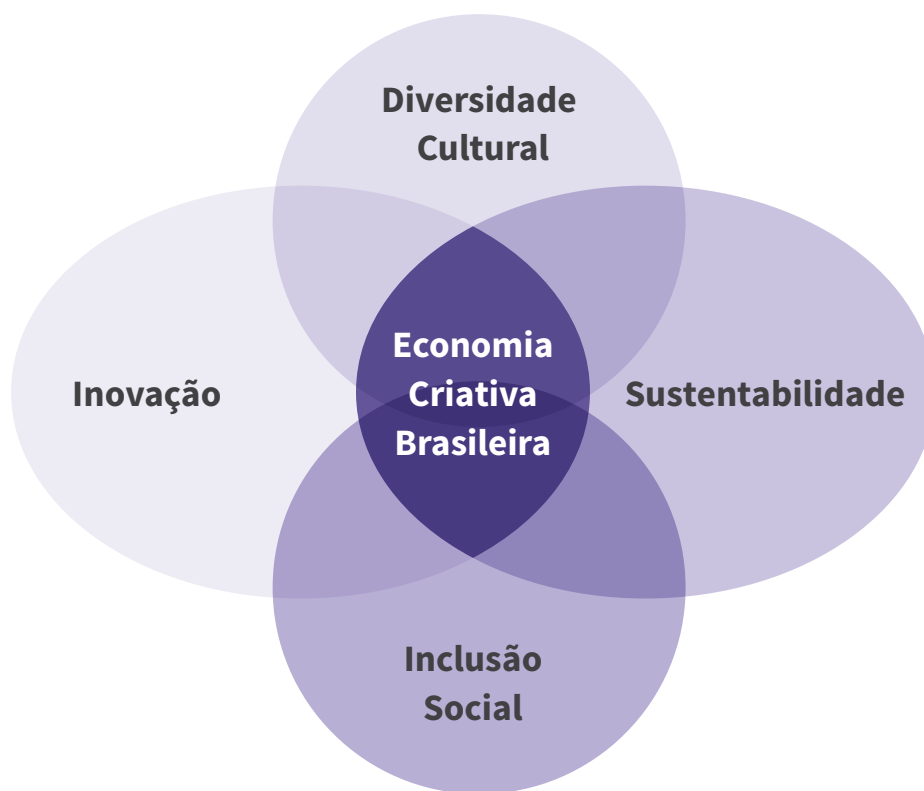
O processo de planejamento estratégico, entendido como um processo de reflexão de cenários, possibilidades, capacidades e potenciais de desenvolvimento da Secretaria da Economia Criativa – SEC, gerou a necessidade de ultrapassarmos conceitos e definições dos setores criativos e da Economia Criativa brasileira para estabelecermos princípios norteadores e balizadores das políticas públicas de cultura a serem elaboradas e implementadas pela SEC.

Desta forma, foi definido que a Economia Criativa brasileira somente seria desenvolvida de modo consistente e adequado à realidade nacional se incorporasse na sua conceituação a compreensão da importância da diversidade cultural do país, a percepção da sustentabilidade como fator de desenvolvimento local e regional, a inovação como vetor de desenvolvimento da cultura e das expressões de vanguarda e, por último, a inclusão produtiva como base de uma economia cooperativa e solidária.

Assim, conforme pode ser analisado na figura a seguir, a Economia Criativa brasileira se constitui e é reforçada pela intersecção destes princípios.

* Plano Nacional de Economia Criativa – 2012

ECONOMIA CRIATIVA BRASILEIRA E SEUS PRINCÍPIOS



| Diversidade Cultural

Pensar numa Economia Criativa brasileira é pensar numa economia cuja base, ambiência e riqueza se dão graças à diversidade cultural do país. A criatividade brasileira é, portanto, processo e produto dessa diversidade.

Na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da Unesco (2007), essa compreensão é reforçada:

A diversidade cultural cria um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações.

A Economia Criativa brasileira deve então se constituir numa dinâmica de valorização, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais nacionais como forma de garantir a sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento.

| Sustentabilidade

O debate sobre o tema desenvolvimento nas últimas décadas vem sendo ampliado, indo além das tradicionais concepções econométricas e quantitativas. Promover e avaliar o nível de desenvolvimento de um país tem se tornado uma tarefa bastante difícil, afinal outras dimensões passaram a ser evidenciadas como importantes, demonstrando que muitas práticas desenvolvimentistas, mesmo gerando ganhos econômicos elevados, acabaram por impactar negativamente as condições de vida da humanidade.

O uso indiscriminado de recursos naturais e de tecnologias poluentes nas estruturas produtivas, com o objetivo de obter lucros e garantir vantagens competitivas no curto prazo, acabou por gerar grandes desequilíbrios ambientais.

A proliferação de uma cultura de consumo global massificou mercados com a oferta de produtos de baixo valor agregado, destituídos de elementos originais e identificadores de culturas locais. Desta forma, aqueles que têm maior capacidade produtiva passam a dominar um mercado que se torna compulsivo e pouco crítico. A homogeneidade cultural passa a oprimir a diversidade, impossibilitando o desenvolvimento endógeno.

Em função dessas considerações, é importante definir qual tipo de desenvolvimento se deseja, quais as bases desse desenvolvimento e como ele pode ser construído de modo a garantir uma sustentabilidade social, cultural, ambiental e econômica em condições semelhantes de escolha para as gerações futuras.

| Inovação

O conceito de inovação está essencialmente imbricado ao conceito de Economia Criativa, pois o processo de inovar envolve elementos importantes para o seu desenvolvimento. A inovação exige conhecimento, a identificação e o reconhecimento de oportunidades, a escolha por melhores opções, a capacidade de empreender e assumir riscos, um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam a realização de objetivos e propósitos.

Se antes o conceito de inovação tinha uma correspondência direta com crescimento econômico, quantitativamente falando; hoje ele é compreendido tanto como aperfeiçoamento do que está posto (inovação incremental), quanto como criação de algo totalmente novo (inovação radical).

Incremental ou radical, a inovação em determinados segmentos criativos (como o design, as tecnologias da informação, os games etc.) tem uma relação direta com a identificação de soluções aplicáveis e viáveis, especialmente nos segmentos criativos cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais.

Ela pode dar-se tanto na melhoria e/ou na criação de um novo produto (bem ou serviço) como no aperfeiçoamento e redesenho total de um processo.

No campo das artes, a inovação possui outros significados que não se referem aos demais segmentos criativos anteriormente citados. Pelo contrário, no campo da cultura, a inovação pressupõe a ruptura com os mercados e o *status quo*. Por isso, a inovação artística deve ser apoiada pelo Estado, o qual deve garantir, através de políticas públicas, os produtos e serviços culturais que não se submetem às leis de mercado.

Assumir a Economia Criativa como vetor de desenvolvimento, como processo cultural gerador de inovação, é assumi-la em sua dimensão dialógica, ou seja, de um lado, como resposta a demandas de mercado, de outro, como rompimento às mesmas.

| Inclusão Social

No Brasil, onde a desigualdade de oportunidades educacionais e de trabalho ainda é evidente, onde o analfabetismo funcional atinge um percentual considerável da população, onde a violência é uma realidade cotidiana, onde o acesso à cultura ainda é bastante precário (quando comparado com o de países desenvolvidos), não se pode deixar de assumir a inclusão social como princípio fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas culturais na área da Economia Criativa.

A efetividade dessas políticas passa pela implementação de projetos que criem ambientes favoráveis ao desenvolvimento desta economia e que promovam a inclusão produtiva da população, priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio da formação e qualificação profissional e da geração de oportunidades de trabalho e renda.

Além deste processo de inclusão produtiva, basilar para a inclusão social, o acesso a bens e serviços criativos também emerge como premissa para a cidadania. Uma população que não tem acesso ao consumo e fruição cultural é amputada na sua dimensão simbólica. Nesse sentido, inclusão social significa, preponderantemente, direito de escolha e direito de acesso aos bens e serviços criativos brasileiros.

DIRETRIZES MUNICIPAIS

O Plano Nacional institui como referência e diretriz macro da Economia Criativa o desafio de construir uma nova alternativa de desenvolvimento, fundamentada na diversidade cultural, na inclusão social, na inovação e na sustentabilidade. Nesse sentido, concretizando a democracia econômica, social e cultural, prevista na Constituição Brasileira de 1988 que trata como um direito fundamental a colaboração positiva do Estado para efetivar na prática a dignidade da pessoa humana, foi eleito como eixo principal, resultado de ações integradas, o desenvolvimento da sociedade de conhecimento, novas tecnologias, economia da cultura e, portanto, Economia Criativa.

Essa nova economia, que transpassa as linguagens artísticas e as culturas populares, passa a dominar novos segmentos (novas mídias, games, softwares, etc.) e a agregar novos valores às indústrias tradicionais (design, arquitetura, moda), tornando-se de grande importância nas diversas regiões do planeta. Coletividade, participação, compartilhamento são as premissas encontradas nos conceitos do Plano Nacional.

Incentivar a Economia Criativa, tendo como pressuposto o universo de produtos, serviços e manifestações oriundos do capital intelectual criativo.

Considerando o município de Porto Alegre, destacamos a necessidade de institucionalizar proposições para um plano, que estabeleça um sistema de gestão transdisciplinar, que envolva os setores criativos do poder público e privado. Nessa construção, segue abaixo alguns conceitos, o objetivo do trabalho e os eixos de atuação como forma de impulsionar as idéias e propostas do comitê.

| Objetivo Geral

Desenvolver no município de Porto Alegre a Economia Criativa, proporcionando educação para as competências, bem como a logística de criação, produção, circulação, consumo e fruição de bens e serviços criativos.

| Objetivos Específicos

- Diagnosticar setores da Economia Criativa, seus contextos, indicadores, oportunidades e vocações.
- Fomentar através do desenvolvimento econômico social e cultural os empreendimentos formais e informais de Economia Criativa como política pública de inclusão, inovação e sustentabilidade.
- Aprofundar a construção de competências e difusão de conhecimentos da Economia Criativa nas diversas cadeias produtivas, envolvendo organizações formais e informais do mercado.
- Oportunizar através do fomento público a regionalização do ciclo de criação, produção, distribuição/circulação e consumo/fruição dos diversos setores que envolvem a Economia Criativa, potencializando as vocações do município e incrementando Arranjos Produtivos Locais (APL).
- Regularizar através de marcos legais o direito de uso dos bens e serviços criativos, promovendo um arcabouço jurídico favorável.



Foto: Jorge Lopes Ramos

EIXOS NORTEADORES

| Marcos Legais

É o conjunto regulatório de leis, normas em todos os níveis que venham ao encontro do desenvolvimento da Economia Criativa e que sirvam como referência para a instituição de políticas públicas.

Ações

- Pesquisar e identificar a legislação e as formas de incentivo existentes que dialoguem com os segmentos relacionados a Economia Criativa.
- Adequar a Legislação existente contemplando a área de Economia Criativa.
- Criar um Fórum permanente de discussão no âmbito do poder legislativo.
- Organizar e compilar a legislação relativa à Economia Criativa.

| Mapeamento e Monitoramento

O mapeamento consiste no levantamento, identificação e caracterização das potencialidades criativas formais e informais nos seus diversos níveis de organização no âmbito municipal. O monitoramento trata do acompanhamento da dinâmica do universo da Economia Criativa.

Ações

- Mapear as iniciativas em Economia Criativa com base em georeferenciamento, considerando suas áreas, identificando as iniciativas, o modelo de negócio utilizado, com indicação de tendências e oportunidades.
- Acompanhar a evolução das iniciativas de Economia Criativa - Observatório
- Promover pesquisas continuadas, de forma multidisciplinar sobre assuntos relacionados a área por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior.
- Implantar um banco de “Boas Práticas” para divulgação dos projetos exitosos e geração de processos colaborativos.

| Territórios Criativos

Territórios criativos são espaços, bairros, regiões e polos que apresentam potenciais para o desenvolvimento e crescimento local baseados na criatividade, inclusão e diversidade cultural e produção de capital intelectual.

Ações

- Criar chamadas específicas e orientar os profissionais criativos em seus territórios para o empreendedorismo.
- Incentivar a ocupação dos territórios em processo de revitalização através de leis de incentivos.
- Estabelecer processo de articulação entre as Secretarias Municipais para solução dos desafios de revitalização e uso dos espaços urbanos.
- Realizar o resgate e revitalização do território do 4º Distrito.

| Promoção, Sustentabilidade e Fortalecimento

Geração de condições, desenvolvimento e manutenção de estratégias, para o crescimento e fortalecimento das iniciativas de Economia Criativa de forma sustentável.

Ações

- Criar em parceria com os governos, editais que fomentem a instalação de iniciativas em Economia Criativa.
- Instituir contrapartidas sociais dos projetos incentivados.
- Incentivar a inclusão nos editais municipais de linhas de atuação voltadas para Economia Criativa com condicionantes/contrapartidas que estimulem a circulação e o fortalecimento dos mercados locais.
- Identificar oportunidades de financiamento municipais existentes e criar alternativas de financiamento para o setor criativo.
- Estimular a instalação de incubadoras, polos e territórios criativos.

| Educação permanente para competências criativas

Desenvolvimento de interfaces e dispositivos para a dinamização, qualificação, formação e difusão de conhecimento para os agentes produtores de capital intelectual criativo.

Ações

- Capacitar profissionais e gestores de empreendimentos públicos e privados em políticas públicas e gestão para a Economia Criativa.
- Incentivar a formação da cultura da inovação e empreendedorismo nas redes escolares.
- Fomentar ações colaborativas para criação de programas, intercâmbios, publicações, seminários e fóruns.
- Estimular a inserção nos currículos escolares da educação empreendedora e inovadora.

CONCLUSÃO

Desde o primeiro dia do funcionamento do Comitê Municipal de Economia Criativa, representantes da sociedade porto-alegrense, do setor público, juntamente com lideranças e empreendedores individuais, se debruçaram sobre a tarefa de compreender a complexidade das diferentes iniciativas e definições sobre o tema em nossa cidade. O que facilitou a tarefa desse movimento inicial foi o perfil colaborativo das pessoas que nele trabalharam e trouxeram em cada reunião, de cada segmento representado, contribuições relevantes para o entendimento proposto. O Plano Municipal ganha vida, justamente, a partir da vivência de cada uma dessas pessoas, mas precisa ir além: mobilizar a sociedade mostrando a importância desta cadeia produtiva que, invariavelmente, também envolve com seus elos a vida de cada cidadão.

Concluimos a partir de todos os estudos, leituras, encontros e reuniões que a definição de Economia Criativa está em permanente construção, e que o principal objetivo deste trabalho é reconhecê-la como um grande fator de desenvolvimento social e econômico e de inclusão social.

O Plano na prática

Algumas das ações apresentadas no plano já estão em prática, obedecendo uma dinâmica própria do setor, como a implantação do POLO de ECONOMIA CRIATIVA no 4º Distrito da capital, abrigando a incubadora “Tecendo Idéias” que está desenvolvendo os projetos: *CONNECTA: tudo em um só lugar e entregue em casa*, *Produtos Visando Geração de Renda*, *Mobiliário Sustentável*, *Distrito da Trama*, *Sistema Veicular Inteligente – SiVI*, *SCI – Sistema de Combate a Incêndio*, *Meu sofá de estimação*, *Talk is Cheap* e *Estúdio de Ilustração e Estamparia*.

A realização do Seminário Internacional, reunindo especialistas em Economia Criativa, que tratou do conceito de territórios criativos como alternativa para revitalização da região do 4º Distrito.

A criação da Rede de Economia Criativa de Porto Alegre é o resultado desta caminhada como iniciativa indispensável para disseminação de idéias, de comunicação de conteúdos e de expansão do movimento. E para 2015, a produção do “*Mapa de Iniciativas e Oportunidades em Economia Criativa*” é a principal meta planejada para embasar as ações indicadas neste documento.

Continuaremos todos mobilizados, em torno do tema, através das diretrizes aqui propostas e desenhadas coletivamente. Seguiremos acompanhando o crescimento e desenvolvimento da cidade e, principalmente, investindo na **inovação** e na **criatividade**.

AGRADECIMENTO

Gostaríamos de agradecer a participação de todos os representantes, convidados, palestrantes e apoiadores do Comitê Municipal de Economia Criativa.

Desejamos sucesso para todas as parcerias realizadas, que sejam duradouras e os conhecimentos adquiridos tenham contribuído para seu sucesso, nosso sucesso!

Obrigado.

AGDI - Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

ADJDRS - Associação de Desenvolvedores de Jogos Digitais do Rio Grande do Sul

ASGADAN - Associação Gaúcha de Dança

Chico Lisboa - Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa

ARP - Associação Rio-grandense de Publicidade

CMPA - Câmara Municipal de Porto Alegre

CRL - Câmara Rio-grandense do Livro

PROCEMPA - Cia. de Processamento de Dados de Porto Alegre

CETI - Conselho das Entidades de TI do Rio Grande do Sul

COMCET - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia

CRA/RS - Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing

FEDERASUL - Federação das Associações Comerciais e Serviços do Rio Grande do Sul

FIERGS - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul

FECOMÉRCIO/RS - Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul

FUNDACINE - Fundação do Cinema do RS

GCS - Gabinete de Comunicação Social

GVP - Gabinete do Vice-Prefeito

IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil

NÓS Coworking

PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

IPA - Rede Metodista de Educação do Sul

SMC - Secretaria Municipal da Cultura

SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

SMJ - Secretaria Municipal da Juventude

SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SMGL - Secretaria Municipal de Governança Local

SMTur - Secretaria Municipal de Turismo

SMUrb - Secretaria Municipal de Urbanismo

SMTE - Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SATED - Sind. dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversão

UFRGS - Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul

UNIRITTER - Laureate International Universities

UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

URBSNOVA - Agência de Inovação Social

"Sem empreendedorismo, a criatividade pára na ideia" Ana Carla Fonseca (Cainha)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cultura. Plano da Secretaria de Economia Criativa: Políticas, diretrizes e ações 2011-2014. Brasília, MinC, 2011.

http://www2.cultura.gov.br/site/wpcontent/uploads/2012/08/livro_web2edicao.pdf

CONOR, Bridget. “Trabalho ou lazer?”. Entrevista a Ana Paula Sousa. Valor Econômico. 17 mai 2013.

<http://www.valor.com.br/cultura/3127234/trabalho-ou-lazer>

FECOMÉRCIO. Índice de criatividade das cidades. São Paulo, 2012.

http://www.fecomercio.com.br/arquivos/arquivo/Indice_de_criatividade_das_cidades_a2z5yaaaaa.pdf

FIRJAN. Mapeamento das Indústrias Criativas no Brasil. Rio de Janeiro, 2012.

<http://www.firjan.org.br/economiacriativa>

MIGUEZ, Paulo. “Repertório de fontes sobre Economia Criativa”. 2007. Documento eletrônico.

http://www.cult.ufba.br/arquivos/repertorio_economia_criativa.pdf

PORTO ALEGRE. Decreto 17.956, de 31 de agosto de 2012. Institui o Núcleo de Economia Criativa (NEC), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nphbr?s1=000032264.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>

PORTO ALEGRE. Contrato de gestão: Compromisso com Porto Alegre. Documento eletrônico.

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cs/usu_doc/contratosgestao.pdf

REIS, Ana Carla Fonseca. Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento. São Paulo, Itaú Cultural/Garimpo de Soluções, 2008.

<http://garimpodesolucoes.com.br/wpcontent/uploads/2012/10/EconomiaCriativaPortugues.pdf>

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. Relatório de Economia Criativa 2010.

<http://www2.cultura.gov.br/economiacriativa/wpcontent/uploads/2013/06/relatorioUNCTAD2010Port.pdf>

VALIATI, Leandro (org.); WINK Jr, Marcos Vinícius. Indústria criativa no Rio Grande do Sul: síntese teórica e evidências empíricas. Porto Alegre, FEE, 2013. [livro eletrônico]

<http://cdn.fee.tche.br/publicacoes/mapeamento-da-industria-criativa-nors/mapeamento-da-industria-criativa-no-rs.pdf>

YÚDICE, George. “Las industrias culturales: más allá de la lógica puramente económica, el aporte social”. Pensar Iberoamérica: Revista de Cultura. n.1. jun-sep. 2002.

<http://www.oei.es/pensariberoamerica/ric01a02.htm>

SANTI,ÁLVARO.”Notas para um política de Economia Criativa em Porto Alegre” – Observatório da Cultura -2013



INOVAPOA

GABINETE DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA

Rua Uruguai, 155 / Salas: 908 e 909

90010-140 - Centro Histórico

Porto Alegre - RS

+55 51 3289.7303

contato@inovapoa.prefpoa.com.br

www.inovapoa.com



PREFEITURA
PORTO
ALEGRE

INOVAPOA

GABINETE DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA

